

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO.....

### **DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.....

PUBLICAÇÕES.....



## JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a contratação da aquisição de uniformes para atender alunos e servidores da Rede Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. **A Pregoeira e a equipe de julga vencedor o Microempreendedor Individual: 38.219.427 FELIPE DE SOUZA MIRANDA, INSCRITO NO CNPJ SOB. Nº 38.219.427/0001-58 no valor global de R\$ 243.371,00 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais).**

Atenciosamente, Laje -Ba, 05 de Agosto de 2024.

**LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO** - Pregoeira

**JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA** - Membro

**JACIRA REIS DOS SANTOS** - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

**Objeto contratação da aquisição de uniformes para atender alunos e servidores da Rede Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação o objeto para as vencedoras as empresas: Microempreendedor Individual: **38.219.427 FELIPE DE SOUZA MIRANDA**, inscrito no CNPJ sob. nº 38.219.427/0001-58 no valor global de R\$ 243.371,00 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

Laje -Ba, 05 de Agosto de 2024.

**Kledson Duarte Mota**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Prefeitura Municipal de Laje  
Dispensa de Licitação nº 012/2024

Data/hora do envio: 05/08/2024 12:25:42  
Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000073/2024  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/73>

Número/Ano: 012/2024	Nº do Processo Administrativo: 60/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJE	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 1.355,54			
Objeto: Contratação da prestação de serviços de revisão técnica programada de 60.000km, com fornecimento de peças e materiais, para o veículo FIAT/CRONOS DRIVE 1.3, de Placa RPL-8A47, pertencente a Prefeitura Municipal de Laje-BA, durante o período de garantia técnicas, para atender à necessidade demanda pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 1.355,54	Valor Total: R\$ 1.355,54
Objeto/Descrição: Contratação da prestação de serviços de revisão técnica programada de 60.000km, com fornecimento de peças e materiais, para o veículo FIAT/CRONOS DRIVE 1.3, de Placa RPL-8A47, pertencente a Prefeitura Municipal de Laje-BA, durante o período de garantia técnicas, para atender à necessidade demanda pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 1.355,40	Valor Total Homologado: 1.355,40	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 06/08/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: RECONVEL - RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 14484406000100	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Demais	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	



## PUBLICAÇÕES



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

**ASSUNTO:** Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos/Garantia Técnica

### DELIBERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### I. RELATÓRIO

O Prefeito Municipal solicitou deste Agente de Contratação a formalização de processo administrativo em epígrafe visando a **contratação da prestação de serviços de revisão técnica programada de 60.000km, com fornecimento de peças e materiais, para o veículo FIAT/CRONOS DRIVE 1.3, de Placa RPL-8A47, pertencente a Prefeitura Municipal de Laje-BA**, durante o período de garantia técnicas, a partir da solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda encaminhada.

Constam nos autos:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Minuta Contratual;

Foi solicitada a documentação exigida nos instrumentos e artefatos de planejamento e foi efetuada a pesquisa de preços, conforme disposição do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 459, de 2021 (Pesquisa de Preços), especificamente exigindo-se do proponente remessa de prova de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

Foi efetuada a busca de pesquisa direta com a concessionária da marca territorialmente mais próxima do Município e o material resultante consta inserido nos presentes autos.

Ressalta, este Agente de Contratação que para condução e estruturação deste processo, colhi orientações sobre como organizar os presentes autos, tendo sido orientado pela Assessoria Jurídica e pelo Órgão de Controle Interno que se deve obedecer às disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133/21 e a lista de verificação elaborada pela AGU e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos referente a novos modelos de licitações e contratos da Lei nº 14.133/2021, disponível no



endereço

seguinte:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta>, conforme anexo a esta deliberação.

Foi juntado aos presentes autos, documentos relativos à regularidade fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, tudo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Compras, para a pessoa jurídica que se pretende contratar, conforme comprovações em anexo.

## II – MANIFESTAÇÃO

A contratação do objeto que trata a presente solicitação, poderá ser realizada mediante procedimento de Dispensa de licitação, pelo prazo previsto no Termo de Referência e anexos, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

A solicitação em análise afigura-se objetivamente oportuna e conveniente ao interesse público, conforme justificativas constantes no Documento de Formalização de Demanda que instrui este processo e demais documentos deste decorrente.

A presente contratação será firmada entre a Prefeitura Municipal de Laje e a empresa **RECONVEL - RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA (CNPJ Nº. 14.484.406/0001-00)** que conta com responsável técnico dotado de notoriedade, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Os bens ou serviços pretendidos pela Administração são comuns, se consistindo de bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia, portanto é dispensável a licitação, consubstanciado no Artigo 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, como segue.

### a) Motivação para a Contratação

O órgão solicitante justificou a necessidade da demanda e solicitou a autorização para realizar a contratação objeto especificados na Demanda Formalizada por Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 75, inciso IV da Lei nº 14.133/21, a fim de materializar



a contratação da prestação de serviços de revisão técnica programada de 60.000km, com fornecimento de peças e materiais, para o veículo FIAT/CRONOS DRIVE 1.3, de Placa RPL-8A47, pertencente a Prefeitura Municipal de Laje-BA, durante o período de garantia técnicas.

Com base no dispositivo adiante transcrito, solicitamos a V. Exa. o reconhecimento da situação de Dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **RECONVEL - RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA**, estabelecida em **Santo Antônio de Jesus**, no local onde está situada a Concessionária da Marca **Fiat**.

A Lei nº 14.133/2021 prescreve:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*IV - para contratação que tenha por objeto:*

**a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;**





Tendo solicitado a documentação de Proposta de Preços e Documentos essenciais a contratação, a pessoa que se pretende contratar encaminhou os documentos previstos no Termo de Referência, conforme exige a Lei nº 14.133/2021 e os regulamentos existentes em âmbito municipal e federal.

**b) Razão de Escolha do Prestador dos Serviços**

A razão da escolha da Empresa **RECONVEL - RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA**, para a celebração de tal contrato decorre da circunstância de que a demanda se trata da aquisição dos materiais, ou equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só podem ser fornecidos por empresa ou representante comercial exclusivo, qual seja da **FIAT**, visando a manutenção da garantia técnica do conforme demonstrado pelo(s) documento(s) que comprovam a exclusividade, tudo com base no art. 74, IV, alínea "a" da Lei 14133/21.

O preço cobrado pela empresa é de **R\$ 1.355,54 (mil trezentos e cinquenta e cinco e cinquenta quatro centavos)** para a execução dos serviços e fornecimentos, relativos à garantia técnica de **60.000 km**.

Nesse diapasão, será aferido com arrimo nos parâmetros que se acham inscrito nessa disposição legal, ou seja, no Artigo 75, inciso IV da Lei nº 14.133/21, acima descrito, tendo em vista, dentre outros, qual seja a exclusividade da manutenção dos veículos da marca **FIAT**, pela Empresa **RECONVEL - RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA**, dados demonstrados na Declaração anexa e demais documentos constantes aos autos.

Assim, indicada a razão de escolha da contratada, encontra-se satisfeita a exigência prevista nos Artigos 72 e 75, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

**c) comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**

Em estrita observância ao disposto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 foi solicitado ao pretenso contratado que encaminhasse um rol de documentos necessários a demonstração de sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira e capacidade técnico operacional, tendo a empresa cumprido com os requisitos exigidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.



**d) Justificativas e compatibilidade de Preços dos Serviços no mercado**

A Prefeitura Municipal deverá pagar pelo objeto pretendido, o valor global de **R\$ 1.355,54 (mil trezentos e cinquenta e cinco e cinquenta quatro centavos)**, a serem pagos em parcela única. Esse valor inclusive é inferior ao divulgado no site da marca conforme consta dos autos <https://servicos.fiat.com.br/fiat-flexcare/pacotes-de-manutencao.html>

O valor foi obtido mediante solicitação de proposta de preços formal, em obediência as regras do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e da Decreto Municipal nº 459, de 2021.

A contratação em referência foi precedida de pesquisa de preços no mercado, com vista a cumprir aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais, em especial aos da economicidade e da razoabilidade, instrumento balizador para a gestão, conforme pesquisa de preços que consta destes autos para a comprovação da compatibilidade do preço do mercado.

As despesas correrão por dotação orçamentária que foi informada pelo órgão técnico da Prefeitura Municipal.

Estes valores, ao ver deste Agente de Contratação correspondem a uma justa retribuição pela prestação dos serviços a serem executados, considerando-se a relevância, o vulto e a complexidade do objeto a serem prestados pela Empresa **RECONVEL - RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA**, em estreita observância ao prescrito no art. 23 e art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A pessoa jurídica está com regularidade fiscal, social e trabalhista para contratar, especialmente perante o Fazenda Federal, inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), conforme documentos em anexo.

Pelo exposto, esta agente de contratação, auxiliada pelos membros da equipe de apoio que subscrevem a presente, julga **habilitada** as para atender demandas da Prefeitura Municipal de Laje para contratação da Prestação de serviços de revisão técnica programada de 60.000km, com fornecimento de peças e materiais, para o veículo FIAT/CRONOS DRIVE 1.3, de Placa RPL-8A47, pertencente a Prefeitura Municipal de Laje-BA, durante o período de garantia técnicas.



Assim, com fulcro no Artigos 72 e 75, inciso IV da Lei nº 14.133/21, este agente de contratação reconhece ser dispensável a licitação para contratação do objeto deste Processo Administrativo junto a empresa **RECONVEL - RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº. 14.484.406/0001-00, no preço previsto no Orçamento, qual seja de **R\$ 1.355,54 (mil trezentos e cinquenta e cinco e cinquenta quatro centavos).**

Em tempo submete a presente deliberação ao Prefeito Municipal para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja homologação do resultado e Credenciamento, conforme disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

**Luine da Paixão Arouca Machado**

Agente de Contratação Presidente da Comissão – Portaria nº 004/2024

**José Renato Santos Sousa**

Agente de Contratação – Portaria nº 004/2024

**Jacira Reis dos Santos**

Agente de Contratação – Portaria nº 004/2024



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024  
DISPENSA Nº 012/2024/NLL**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal constante do Termo de Julgamento e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no **art. 74, caput e inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Municipal nº 422, de 26/07/2021 (Regulamento da Lei nº 14.133/21) e demais normas pertinentes**, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar a contratação da **prestação de serviços de revisão técnica programada de 60.000km, com fornecimento de peças e materiais, para o veículo FIAT/CRONOS DRIVE 1.3, de Placa RPL-8A47, pertencente a Prefeitura Municipal de Laje-BA, durante o período de garantia técnicas, situado na no Povoado de Rio de Areia do Município de Laje, para atender a necessidade demanda pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto a RECONVEL - RECÔNCAVO VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 14.484.406/0001-00).**

O valor da contratação é de **R\$ 1.355,54 (mil trezentos e cinquenta e cinco e cinquenta quatro centavos).**

Laje, 05 de Agosto de 2024

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal